



§ 0.10

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE RECURSO:

Despacho 002/2011..... 1

GOVERNO:

DESPACHO N.º 001/2011/IVGC/PM 1

Despacho 002/2011

No uso das competências conferidas pelo actual artigo 17º do Regulamento 11/2000, alterado pelo Regulamento 25/2001, todos da UNTAET, por não haver oficial de justiça com a categoria de escrivão adjunto para poder ser nomeado para as funções de chefe de secção crime do Tribunal Distrital de Díli previstos no artigo 88º, n. 2, alínea b), do Decreto-Lei 27/2009, nomeio interinamente para as funções de escrivão adjunto e de chefe de secção crime do Tribunal Distrital de Díli, pelo período de 1 ano, renovável, ao abrigo do artigo 84º deste diploma, em substituição do oficial de justiça Agapito Soares Santos, que se encontra em comissão de serviço como Chefe de Gabinete do Vice-Ministro de Justiça, o escrivão auxiliar de 3ª classe Marcelino Pereira, que tem vindo a exercer essas funções desde a saída deste, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Díli, 28 de Fevereiro de 2011

Cláudio de Jesus Ximenes

Presidente do Tribunal de Recurso

DESPACHO N.º 001/2011/IVGC/PM

A Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, estabelece os dias que são feriados nacionais, as datas oficiais comemorativas e de tolerância de ponto. No que concerne às datas oficiais comemorativas, o artigo 5.º da mesma lei determina que não são consideradas como feriados, podendo, no entanto, ser objecto de tolerância de ponto.

Entre as datas oficiais comemorativas conta-se a Quarta-Feira de Cinzas que em cada ano, tem data variável. A Quarta-Feira de Cinzas é uma das solenidades que reveste grande importância na comunidade Cristã. A Quarta-Feira de Cinzas é o primeiro dia da quaresma no calendário da religião católica que ocorre quarenta dias antes da Páscoa e, neste ano, corresponde à próxima quarta-feira, dia 9 de Março.

Tendo em conta o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea d) do n.º 6 do mesmo artigo, determino:

1. É concedida tolerância de ponto no dia 9 de Março de 2011, durante todo o dia;
2. O presente despacho abrange todos os funcionários e agentes dos ministérios ou serviços deles dependentes, bem como dos institutos e organismos integrados na administração indirecta do Estado.

Díli, 7 de Março de 2011

O Primeiro - Ministro

Kay Rala Xanana Gusmão